

21.4 - Este Contrato de Consórcio Público deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC e ficar disponível no sítio do CIAPS na rede mundial de computadores - internet, pelo seu texto integral.

21.4.1 - A publicação dos atos do CIAPS poderá dar-se de forma resumida, desde que a publicação indique o local e o sítio da rede mundial de computadores - internet, em que se poderá obter seu texto integral.

21.5 - A Diretoria, mediante aplicação de índices oficiais, poderá corrigir monetariamente os valores previstos no Protocolo de Intenções e neste Contrato de Consórcio Público.

21.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, observando-se os princípios da legislação aplicável aos Consórcios Públicos e a Administração Pública em geral.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

22.1 - Para dirimir eventuais controvérsias deste Contrato de Consórcio Público, fica eleito o foro da Comarca de Acurra, Estado de Santa Catarina, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Acurra, aos 14 de Outubro de 2014.

Nicanor Morro	Moacir Polidoro
Município de Apiúna	Município de Acurra

Paulo Roberto Weis	Luiz Cláudio Kades
Município de Rodeio	OAB/SC 17.692
	Assessor Jurídico da AMMM

#### ANEXO 1 - dos empregos públicoS DE CONFIANÇA

Nº de Empregos	Denominação do Emprego	Carga Horária Semanal	Salário/mês
1	Coordenador Executivo	40 hs	R\$ 4.000,00

#### ANEXO 2 - dos empregos públicoS PERMANENTES

Nº de Empregos	Denominação do Emprego	Carga Horária Semanal	Salário/mês
01	Médico	10 horas	R\$ 4.000,00
01	Enfermeiro	40 horas	R\$ 3.017,71
01	Assistente Social	30 horas	R\$ 2.753,81
01	Psicólogo	40 horas	R\$ 2.753,81
01	Técnico em Enfermagem	40 horas	R\$ 1.406,20
01	Auxiliar Administrativo	40 horas	R\$ 1.523,38
01	Motorista	40 horas	R\$ 1.113,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	R\$ 820,29

#### ATA 01-2014 - CP - CIAPS

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA Nº 01, DE INSTALAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS E DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA PROVISÓRIA E DO CONSELHO FISCAL.

Ao quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze (14/10/2014), às nove horas, na Prefeitura de Acurra, na Rua Benjamin Constant, nº 221, centro, cidade de Acurra - SC, reuniram-se os Senhores Nicanor Morro - Prefeito do Município de Apiúna, Moacir Polidoro - Prefeito do Município de Acurra, Paulo Roberto Weiss - Prefeito do Município de Rodeio, Amarildo José Moser - Secretário Municipal de Saúde de Apiúna, João Vansuita - Secretário Municipal de Saúde de Acurra, Odair José Colaço - Secretário Municipal de Saúde de Rodeio, Luiz Claudio Kades - Assessor Jurídico da AMMM, Marlene Krucynski da Silva - Enfermeira Coordenadora do ESF, e Maria de Fátima Martins, Procuradora do Município de Acurra/SC, para instalação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS e eleição da Diretoria provisória e do Conselho Fiscal. Dando início aos trabalhos, o Prefeito do Município de Acurra, Moacir Polidoro, abriu a assembleia cumprimentando os presentes e convidando o Dr. Luiz Claudio Kades - Assessor Jurídico da AMMM - para conduzir os trabalhos iniciais. Usando da palavra, o Assessor Jurídico explicou que, como todos os três municípios já ratificaram por Lei o Protocolo de Intenções, inclusive estabelecendo o endereço da Rua Quintino Bocaiúva, nº 204, Centro, CEP: 89.036-200, na cidade de Apiúna - SC, como sede deste Consórcio Público, será dado seguimento as etapas faltantes para formalização jurídica e início das atividades do CIAPS. Para isso, passou a detalhar as cláusulas do Contrato de Consórcio Público, que, depois de lido, foi aprovado pelos Prefeitos, assinando-se o mesmo e determinando-se sua publicação no Diário Oficial dos Municípios para os efeitos de Lei. Prosseguindo, o Assessor Jurídico relatou das dificuldades técnicas para início das atividades do Consórcio Público no transcorrer no exercício fiscal, contudo, considerando-se que os Municípios já dispõem de previsão orçamentária para transferência financeira, tendo-se em vista o funcionamento do CISAMM e a sua não execução integral das despesas previstas para este exercício, será possível formalizar a previsão orçamentária para o CIAPS para os meses remanescentes, de outubro a dezembro de 2014, com posterior elaboração e subscrição dos respectivos Contratos de Rateio, a partir do saldo orçamentário e financeiro presente no orçamento dos Municípios, dando-se início aos atos contábeis do novo Consórcio. Porém, para inscrição do CIAPS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, da Receita Federal, será necessário constituir a Diretoria provisória e o Conselho Fiscal, sendo apresentada a sugestão para que este primeiro mandato fosse fixado para o restante do ano fiscal, ou seja, até 31 de dezembro de 2014, com nova eleição em dezembro para os mandatos regulares de um ano, como forma de preservar a responsabilidade dos gestores limitada a cada exercício fiscal, distintamente. Debatido o assunto, restou aprovado por unanimidade, abrindo-se discussão para formalização de candidaturas, as quais restaram assim apresentadas: DIRETORIA - Prefeito de Apiúna para Presidente e Prefeito de Acurra para Vice-Presidente; CONSELHO FISCAL: Prefeito de Rodeio, Secretário Municipal de Saúde de Acurra e Secretário Municipal de Saúde de Apiúna. Abertas as discussões, houve manifestação favorável à composição apresentada, sendo eleitos os candidatos da Diretoria e do Conselho Fiscal, por aclamação unânime. Fazendo uso da palavra, o Prefeito de Apiúna, Nicanor Morro, agradeceu a confiança depositada pelos pares e indicou para o emprego de confiança de Coordenadora Executiva, a Sra. MARLI KUCHLER - CPF nº 579.539.029-15, sendo que a indicação restou aprovada pelos Prefeitos, ficando na dependência da aprovação do Orçamento e da assinatura dos Contratos de Rateio para expedição do ato de provimento. A seguir, foi ainda deliberado que o Presidente poderá designar a Comissão Especial para elaboração do Estatuto e do Regulamento do Quadro de Pessoal, a ser presidida pelo Prefeito

Paulo Roberto Weiss, integrada pelo Secretário Municipal de Saúde de Apiúna e secretariada pelo Assessor Jurídico da AMMVI, o qual, inclusive, ficará encarregado de apresentar o texto básico do projeto de Estatuto e do Regulamento, bem como a minuta dos contratos de rateio, para discussão e deliberação. No que diz respeito ao orçamento do CIAPS para o presente exercício, fica deliberado que será objeto de aprovação na próxima Assembleia Extraordinária, já convocada para ocorrer em Blumenau, junto a Fundação de Desporto de Blumenau, na data de 21 de Outubro do corrente, as 15:30 horas. Nada mais havendo a tratar, da referida assembleia, eu, Maria de Fátima Martins, secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que vai assinada pelos participantes.

Moacir Polidoro  
Município de Ascurra

João Vansuita  
Secretario de Saúde do Município de Ascurra

Nicanor Morro  
Município de Apiúna

Amarildo José Moser  
Secretário de Saúde do Município de Apiúna

Paulo Roberto Weiss  
Município de Rodeio

Odair José Colaço  
Secretário de Saúde do Município de Rodeio

Luiz Claudio Kades  
Assessor Jurídico - AMMVI  
OAB/SC 17692

Maria de Fátima Martins  
Procuradora do Município de Ascurra/SC  
Secretária "ad-hoc"

Marlene Krucynski da Silva  
Enfermeira Coordenadora do ESF de Ascurra

## Atalanta

### PREFEITURA

#### **Pregão Presencial 15/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Atalanta, do Estado de Santa Catarina, torna público que realizará licitação na modalidade pregão Presencial nº 14/2014, para o seguinte objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CASCALHO MACADAME SECO TIPO FOLHEILHO E DE CASCALHO BRITADO PARA MANUTENÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA. Julgamento: Menor Preço por item. Abertura dia 27 de outubro de 2014, às 09:00 horas. Informações e/ou copia na integra deste Edital junto ao departamento de Compras Licitações, no horário normal de expediente, à Av. XV de novembro 1030, na cidade de Atalanta, ou pelo fone (47)3535-0101.

Atalanta, 14 de outubro de 2014.  
TARCISIO POLASTRI  
Prefeito Municipal